



ASSEMBLEIA GERAL EDITAL 03/2021

Amadeu António Ribeiro Pegas, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere, no exercício da competência que lhe é conferida pelo Artigo 4.º do Regulamento Eleitoral desta Associação, torna público que no dia 22 de março de 2021 tem início o Processo Eleitoral relativo ao mandato 2021/2024. Mais torna público o cronograma do processo, de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral:

INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL		
22-março-2021	Art.º 4.º	Envio do Aviso Postal e Afixação do Edital
22-março-2021	Art.º 4.º e 5.º	Afixação da Relação dos Sócios Eleitores na sede da Associação e data do início do processo eleitoral
SÓCIOS ELEITORES		
27-março-2021	Art.º 6.º/1	Termo do prazo para apresentação, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de reclamações referentes à Relação dos Sócios Eleitores
30-março-2021	Art.º 6.º/2	Termo do prazo para a Mesa da Assembleia Geral deliberar relativamente a reclamações e para a respetiva divulgação
02-abril-2021	Art.º 6.º/3	Termo do prazo para apresentação, ao Presidente da Mesa da Assembleia, de reclamações da deliberação da Mesa da Assembleia Geral
13-abril-2021	Art.º 11.º/1-b) e 2	Termo do prazo para a Comissão de Eleições deliberar quanto a reclamações apresentadas relativamente aos sócios eleitores
CANDIDATURAS		
01-abril-2021	Art.º 7.º/1	Termo do prazo para a apresentação das listas de candidatos
06-abril-2021	Art.º 8.º	Termo do prazo para afixação das listas de candidatos
09-abril-2021	Art.º 9.º	Termo do prazo para apresentação, ao Presidente da Mesa da Assembleia, de reclamações e para indicação dos substitutos dos candidatos recusados
10-abril-2021	Art.º 10.º/4	Indicação dos Vogais da Comissão de Eleições (C.E.) por parte das candidaturas (constituição da C.E.)
13-abril-2021	Art.º 11.º/1-b) e 2	Termo do prazo para a deliberação da Comissão de Eleições quanto a reclamações apresentadas relativas às candidaturas
14-abril-2021	Art.º 12.º e 13.º	Afixação das listas definitivas
20-abril-2021	Art.º 13.º	Convocação/marcação da data das eleições
28-abril-2021	Art.º 13.º	Realização das eleições e apuramento dos resultados

Santa Marinha do Zêzere, 22 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Amadeu António Ribeiro Pêgas)

1 - As reclamações e as candidaturas podem ser entregues dentro dos prazos indicados neste Edital, na Secretaria da Associação (dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00) ou na Central de Comunicações (sábados, domingos e feriados, das 9h00 às 18h00).

2 - Os artigos indicados referem-se ao Regulamento Eleitoral.